

Comunicado

Lisboa, 08 de janeiro de 2026

Fusão do Fundo Caixa Obrigações Janeiro 2026 por incorporação no Fundo Caixa Obrigações Globais

Informam-se os Participantes do Caixa Obrigações Globais – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, gerido pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A., adiante designado por Fundo, vimos informá-lo(a) que na sequência da autorização, em 20/11/2025, pera Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), irá decorrer no próximo dia 30 de Janeiro de 2026 **a fusão por incorporação do Fundo Caixa Obrigações Janeiro 2026 – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações** (Fundo incorporado), no Fundo **Caixa Obrigações Globais – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações** (Fundo incorporante).

Não existirá qualquer alteração ao Fundo Caixa Obrigações Globais, mantendo-se a Política de Investimentos bem como todas as condições comerciais do mesmo, nomeadamente, comissão de gestão e depósito, de subscrição e de resgate.

Acresce ainda referir que:

- Os ativos do Fundo incorporado no Fundo incorporante serão integralmente constituídos por instrumentos do mercado monetário, meios líquidos, passíveis de serem facilmente convertidos em novos ativos financeiros. Não obstante a necessidade de fazer face à normal gestão do Fundo incorporante, a equipa de gestão não antecipa a necessidade de serem efetuadas reafectações da carteira antes ou após a produção de efeitos da Fusão.
- Tanto quanto é possível prever, em normais condições de mercado, não são esperados impactos que se materializem numa possível diluição do desempenho atual do Fundo incorporante, para além dos normais custos inerentes ao possível investimento.
- Para a prossecução da fusão de forma eficaz, não se revela necessário suspender as operações de subscrição e resgate no Fundo incorporante Caixa Obrigações Globais.
- Os Participantes poderão, a partir da receção desta comunicação e até ao dia 29 de janeiro de 2026, solicitar o resgate do Fundo Caixa Obrigações Globais sem a cobrança da respetiva comissão.

Sublinhamos, assim, que a fusão em causa não terá qualquer custo nem impacto para os atuais participantes do Fundo incorporante.

Agradecemos a preferência pelos Fundos geridos pela Caixa Gestão de Ativos.